



Processo 83.430

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.938**

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES NAMBI – ASACAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de setembro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAMBI – ASACAN**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*